



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**INDICAÇÃO Nº 10/2020 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Eu, **FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**, vereador abaixo assinado, venho no uso de minhas atribuições legislativas, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR ao senhor Prefeito Municipal que estude, juntamente com sua equipe gestora, a possibilidade de **pagar a conta de energia elétrica das Associações Comunitárias do nosso município que tem parceria com o Sistema Integrado de Saneamento Rural - SISAR**, enquanto durar os efeitos da pandemia pelo Coronavírus(Covid -19) no nosso Estado do Ceará.

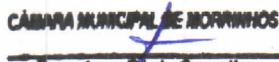
**JUSTIFICATIVA**

Embora tenhamos, graças a Deus um bom inverno, nosso pedido visa garantir o abastecimento hídrico nas residências das nossas comunidades que são abastecidas através da parceria com o Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR.

Nossas localidades também sofrem com os efeitos da recessão econômica causada pelo isolamento social, e para evitar maiores dificuldades das associações em cumprir com suas obrigações fiscais e garantir a manutenção do sistema de abastecimento d'água é que fazemos a presente indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 23 dias do mês de abril de 2020.**

  
**FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**  
vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
  
Francisco Régis Carvalho  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
recebido em 23/04/2020  
visto 